CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (s) Comissão (ões) de Legislação, Justiça e R. Final
Em 13 de abril de 2020
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
13 ABR. 2020
PROTOCOLO
Nº 82/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 82/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª e 2ª Discussão
Aprovado em 13/04/20
Presidente

Concede licença por motivos de saúde ao Vereador Silvio Leal Soares.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido do Vereador Silvio Leal Soares, 30 (sessenta) dias de licença por motivo de doença a partir de 06 de abril de 2020, de acordo com o Art. 117, inciso I do Regimento Interno e do Processo Administrativo nº 268/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 06 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2020.

José Maria Vaz Capute
Presidente

Manoel Melo de Macedo
Vice Presidente

Rosi Farias
1ª Secretária

Jonas Chaves Pato
2º Secretário